



## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO

### INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO Norma 02/JNE/2026

#### MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

- Durante a realização das provas finais (PF) e provas de equivalência à frequência (PEF), os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova e nas informações complementares, da responsabilidade do EduQA (PF) ou do material discriminado na Informação-Prova de cada prova e código, da responsabilidade da escola (PEF).
- Nas PEF, as respostas são preferencialmente dadas no próprio enunciado da prova ou em modelo próprio da EMECI, de acordo com a decisão da escola.
- Nas PF de Português e de PLNM, os alunos **têm de ter auscultadores, com fio e sem Bluetooth**, para a avaliação do domínio de compreensão do oral.
- A utilização de dicionários nas PF do ensino básico, nas provas a nível de escola (PNE) e nas PEF, **pelos alunos de PLNM, rege-se pelo seguinte:**
  - a) Nas PF do ensino básico de PLNM (93/94), e nas provas de equivalência à frequência de PLNM dos 1.º e 2.º ciclos, não podem ser utilizados dicionários;
  - b) Nas provas das restantes disciplinas, à exceção das línguas estrangeiras, os alunos posicionados nos níveis de iniciação ou intermédio (B1) podem utilizar o dicionário de Português-Língua Materna do aluno e de Língua Materna do aluno-Português, se as respostas educativas adotadas pela escola para facilitar o acesso ao currículo não constituíram uma resposta adequada, não podendo ser aplicada qualquer outra medida, com exceção das situações previstas no Capítulo II – Secção IV do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário;
- Os alunos inseridos no nível intermédio (B2) e no nível avançado realizam a PF de Português (91), ou as PEF de Português, no caso dos 1.º e 2.º ciclos, podendo, apenas nestas provas, utilizar o dicionário de Português unilingue.
- A utilização de calculadoras na PF de Matemática (92) está definida nas Informações-Prova da respetiva disciplina e deve respeitar as características técnicas previstas na norma 02/JNE/2026 Anexo I.
- Os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:
  - terem, pelo menos, as funções básicas +, -, \*, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
  - serem silenciosas;
  - não necessitarem de alimentação exterior localizada;
  - não terem cálculo simbólico (CAS);
  - não serem gráficas;
  - não terem capacidade de comunicação à distância;
  - não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.



- As calculadoras não alfanuméricas e não programáveis autorizadas caracterizam-se por não terem visível, no teclado, todo o abecedário inscrito, possuindo apenas teclas com algumas letras que permitem ter acesso a memórias numéricas para funcionarem como constantes. Salienta-se que não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.
- Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico que realizem provas e possuam uma calculadora suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverão, **até ao último dia útil de maio**, solicitar na escola a confirmação da possibilidade de utilização da mesma. Nesta situação, o diretor deve emitir declaração, a ser entregue aos alunos, ficando uma cópia arquivada na escola.

### **ATENÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CALCULADORAS**

Sempre que os alunos se apresentem a uma prova com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o Modelo 04/JNE pelo secretariado de exames.

Excecionalmente, a escola pode proceder ao empréstimo de uma calculadora, quando possível, na situação referida ou no caso de avaria, devendo o examinando preencher igualmente o Modelo 04/JNE, para arquivo na escola.

Na situação em que a calculadora suscite dúvidas, é preenchido também obrigatoriamente o Modelo 04-A/JNE, o qual é enviado, após o termo da prova, ao agrupamento do JNE, com conhecimento à respetiva delegação regional.

**Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.**

**Os alunos só podem levar para a sala de prova uma única calculadora.**

- O papel de rascunho é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes. O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.
- As **folhas de rascunho são recolhidas**, mas em **caso algum podem ser objeto de classificação**.
- **Cada aluno só pode utilizar o seu material.**
- As PF de Português/PLNM/PL2 são realizadas em suporte digital.
- Na PF de Matemática as respostas aos itens de seleção são registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção são registadas em suporte papel.
- Para a realização das PF, provas a nível de escola (PNE) e PEF, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), tablets, bips, etc.
- Os objetos **não estritamente necessários para a realização da prova** como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou **colocados junto à secretária dos professores vigilantes**, devendo os **equipamentos eletrónicos** aí colocados ser **devidamente desligados**.



## ATENÇÃO – DISPOSITIVOS MÓVEIS

Qualquer **telemóvel, relógio com comunicação wireless (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado**, determina a **anulação da prova** pelo diretor da escola.

- Aconselha-se os **alunos a não serem portadores de telemóveis**, smartwatch, ou outro equipamento proibido no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que implica a sua anulação.
- Antes do início das provas os alunos devem efetuar uma **verificação cuidada**, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que **não se encontram na posse de qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis**. Ainda assim, **para acautelar qualquer esquecimento**, os alunos assinam, já nos respetivos lugares na sala de prova, o Modelo 05/JNE, confirmando por escrito que efetuaram a verificação referida.
- É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de realização de provas por parte dos professores vigilantes, os quais têm de estar desligados.

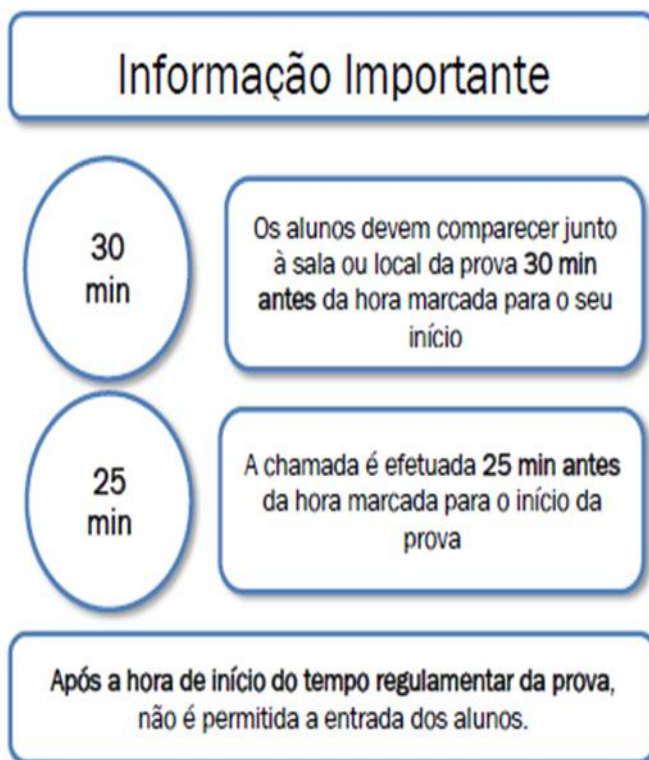
## SALAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Os critérios de distribuição dos alunos pelas salas são definidos pelo diretor da escola, **nunca podendo estar mais do que um aluno em cada mesa**.
- Na distribuição dos alunos, dentro das salas onde irão decorrer as provas, deve acautelar-se a conveniente distância entre eles, de forma a garantir que se evite a prática de quaisquer irregularidades ou fraudes.
- Esta distribuição dos alunos na sala de prova deve **respeitar sempre a ordem da pauta de chamada**, deixando vagos os lugares correspondentes aos alunos que faltem.
- As **salas de prova devem permanecer com a porta aberta** durante a sua realização, incluindo no período de audição de ficheiros para a componente de compreensão do oral.
- A distribuição dos professores vigilantes pelas salas compete ao diretor da escola, devendo ser assegurada, de modo contínuo, a presença na sala de um **mínimo de dois professores vigilantes**, escolhidos de entre os que não lecionam a disciplina e, sempre que possível, os que não pertencem ao grupo de recrutamento da disciplina, sobre a qual incide a prova.
- Os professores vigilantes só podem sair da sala em caso de força maior, sendo substituídos por professores vigilantes substitutos, que permanecem na sala até ao fim da prova.



## CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

- No dia de realização das provas, os **alunos** devem apresentar-se na escola, **junto à sala da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.**
- A **chamada** faz-se pela ordem constante nas pautas **25 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.
- Na eventualidade de algum aluno se apresentar para a realização de provas ou exames **sem constar da pauta**, deve ser admitido à prestação da prova, **a título condicional, desde que haja indícios de erro administrativo.**
- Durante o período de chamada e imediatamente antes da entrada do aluno na entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis ou outro meio de comunicação móvel. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.
- **Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova após o início do tempo regulamentar não podem realizar a prova.**



## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Os **alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este **apresente fotografia**. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
- Os alunos que apresentem o recibo de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão, devem, posteriormente, apresentar o cartão de cidadão, logo que o tenham na sua posse, sob pena de as classificações não serem divulgadas.
- Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, de acordo com o primeiro ponto, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser



igualmente portadores do **documento emitido pela escola com o número interno de identificação** que lhes foi atribuído.

- Os **alunos que não apresentem qualquer documento de identificação** podem realizar a prova, devendo um elemento do secretariado de exames **elaborar um auto de identificação** utilizando, para o efeito, os Modelos 03/JNE, 03-A/JNE e 03-B/JNE, para os alunos que frequentam a escola e para os alunos externos à escola ou que, apesar de frequentarem a escola, não possam ser identificados por duas testemunhas.
- No caso **dos alunos que frequentam a escola**, o auto é assinado por um elemento do secretariado de exames, pelas testemunhas e pelo aluno. No caso de um aluno menor, a situação deve ser comunicada de imediato ao **encarregado de educação, o qual tem de tomar conhecimento da ocorrência, assinando também o respetivo auto, mediante agendamento.**
- Qualquer dúvida que surja no processo de identificação dos alunos deve o diretor da escola contactar de imediato a Comissão Permanente do JNE.
- No caso de não se verificar a confirmação da identidade do aluno no prazo estabelecido e se a prova já tiver sido enviada ao agrupamento do JNE, para classificação, o diretor deve informar o respetivo responsável do agrupamento do JNE.

## INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

- Para realizar a prova os alunos terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;
- O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- As **folhas de rascunho** distribuídas, a quem as solicitar, são recolhidas no final da prova, **mas não seguem para classificação;**
- Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;
- Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas, sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas pelo diretor;
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas;
- Na resolução dos itens de construção da prova final do ensino básico de Matemática, só é permitido utilizar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nas construções que envolvam a utilização de material de desenho e outros materiais que estejam expressamente previstos nas Instruções de Realização do EduQA;
- Na prova final do ensino básico de Matemática não são classificados os itens realizados a lápis, com exceção do previsto no número anterior;



- O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definido no Despacho n.º 14616-A/2025, de 9 de dezembro;
- Para iniciar a resolução da prova final do ensino básico, o aluno, ou se necessário o aluno com o apoio do professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.
- Durante a realização da prova, o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.
- O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.
- O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.
- Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.
- Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.
- Para terminar a prova, o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.
- Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova:
- Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;
- Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

**MUITO IMPORTANTE**

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” e confirmar para que a prova seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.

- A prova final do ensino básico de Português (91) inicia-se com a compreensão do oral.
- A prova final de Português (91) é constituída por uma componente escrita, com a duração de 90 minutos, que inclui a compreensão do oral, avaliada nos primeiros 15 minutos. Os alunos autopropostos realizam também uma componente de interação e produção orais, com uma duração máxima de 15 minutos, realizando-se de acordo com o estipulado no calendário de provas;
- Os alunos que pretendam **usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final da mesma.**
- No caso de um aluno não terminar a prova no tempo regulamentar, terá de clicar no botão “Avançar” até chegar ao ecrã final ou utilizar o painel de navegação e clicar no botão “Terminar”, bem como no botão “Terminar” de confirmação.
- Se o aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, a prova é anulada pelo diretor.



## PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA DE MATEMÁTICA

### Itens de construção

- No cabeçalho das folhas de resposta da prova final de Matemática (prova híbrida) o aluno deve escrever na parte destacável:
  - ✓ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
  - ✓ O número do cartão de cidadão ou número interno;
  - ✓ Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente;

Caso **haja rasura no preenchimento** dos itens referidos no número anterior, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas, a **folha não deverá ser substituída**, sendo a alteração registada de modo legível. Esta alteração deve também ser **claramente identificada no reverso da parte destacável**, sendo neste local apostas as assinaturas de, pelo menos, um professor vigilante e do aluno. Por exemplo: *Rasurei o número de cartão de cidadão, devendo ler-se.....*, a que se seguem as assinaturas.







- Os alunos podem **riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas** na classificação, **sem necessidade de substituição da folha de prova**.
- As folhas de prova não deverão ser, por princípio, substituídas. Em caso de força maior que possa implicar a transcrição de alguma folha de prova, por exemplo, mancha ou rasgão significativos, deve o facto, de imediato, ser comunicado ao secretariado de exames, sendo os itens transcritos para nova folha, após o final da prova. As folhas inutilizadas provenientes das situações descritas são entregues no secretariado de exames, conjuntamente com as provas recolhidas, não seguindo, em caso algum, para classificação, ficando arquivadas na escola.

### DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA, ABANDONO NÃO AUTORIZADO DA SALA

- Em caso de **desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração** formal de desistência quer na realização da prova em suporte digital, quer nas folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática.
- **O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo de duração da prova.**
- As folhas de resposta aos itens de construção da prova final de Matemática são enviadas ao agrupamento do JNE, para classificação, ainda que tenham só o cabeçalho preenchido.
- Se, apesar de advertido, algum aluno abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova, os professores vigilantes, através do secretariado de exames, comunicam de imediatamente o facto ao diretor da escola.
- O diretor toma as medidas adequadas para impedir a divulgação da prova, não permitindo, nomeadamente, que o aluno leve consigo o papel de rascunho e assegurando que aquele, em caso algum, volte a entrar na sala da prova. Nesta situação, a prova é anulada pelo diretor, ficando em arquivo na escola, para eventuais averiguações.

### REALIZAÇÃO DE COMPONENTE ORAL DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, PLNM E PORTUGUÊS (estes últimos apenas alunos autopropostos)

- Os alunos apresentam-se 20 minutos antes do início da sessão junto da sala de espera/átrio da escola.
- Os alunos deverão aguardar na sala de espera até que sejam chamados pelo elemento do secretariado de exames, que os acompanhará à sala de realização da componente oral.
- A componente de produção e interação orais de PLNM é realizada em grupos de dois alunos, podendo, em casos pontuais e caso haja necessidade, ser realizada individualmente.

O Secretariado de Exames